

**EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS**  
**Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 27/2025**

**CHEFIA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria – SEI nº 406 de 16 de maio de 2025, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado final da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia da Divisão de Enfermagem.

**CANDIDATOS INSCRITOS - (ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
DÉBORA THAIS SIQUEIRA SOARES	18
PAULA CHRISTINA DE SOUZA MÜLLER	DESISTENTE
SIBÉLI DE FÁTIMA FERRAZ SIMÃO PROENÇA	16
THIAGO CHRISTEL TRUPPEL	4

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA - (ORDEM ALFABÉTICA)**

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
DÉBORA THAIS SIQUEIRA SOARES	18
SIBÉLI DE FÁTIMA FERRAZ SIMÃO PROENÇA	16
THIAGO CHRISTEL TRUPPEL	4

1. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
2. O Superintendente da Unidade da Rede EBSEH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes o limite definido no caput.
3. As entrevistas serão agendadas para o dia 10/06/2025.
4. A etapa da Consulta Pública, integrante da segunda fase deste Processo, será conduzida por uma comissão independente nomeada pela Portaria – SEI nº 407 de 16 de maio de 2025.
5. A fase referente à Entrevista consistirá na análise das características pessoais do candidato com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios:

Curitiba, 30 de maio de 2025

- I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 20 pontos;
  - II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 15 pontos;
  - III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 10 pontos;
  - IV. Habilidade técnica para a função pretendida - Até 10 pontos.
6. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase de entrevista será indicado para a função, pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria – SEI nº 406 de 16 de maio de 2025